

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2025 – PRAC**

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no processo nº 053753/2025,

**RESOLVE:**

Colocar em vigor o **REGULAMENTO DO SALÃO UNIVERSITÁRIO 2025**, da Universidade Católica de Pelotas, nos termos do documento anexo.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.



*Prof.<sup>a</sup> Dra. Moema Nudilemon Chatkin*  
*Pró-Reitora Acadêmica*

## REGULAMENTO

O Salão Universitário é um espaço para divulgação de trabalhos e discussões práticas de iniciação científica, de pesquisa e de extensão. É destinado aos estudantes de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* da UCPel e de outras Instituições de Ensino Superior, além de profissionais e estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

Neste ano, o Salão Universitário da UCPel ocorrerá nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025 e promoverá o 34º Congresso de Iniciação Científica, a 24ª Mostra de Pós-Graduação, o 17º Congresso de Extensão, a 10ª Mostra de Trabalhos de Pesquisa Produzidos por Profissionais e a 10ª Mostra de Iniciação Científica e Extensão oportunizado aos estudantes do Ensino Fundamental e Médio.

### 1. OBJETIVO

Fortalecer o ensino, a pesquisa e a extensão e valorizar o conhecimento a partir da integração de estudantes e profissionais de diferentes níveis de educação e áreas de pesquisa e atuação.

### 2. PÚBLICO ALVO

**2.1** Estudantes da UCPel – estudantes vinculados aos cursos de Graduação e Pós-Graduação (*Lato Sensu* e *Stricto Sensu*).

**2.2** Estudantes externos – estudantes vinculados a outras Instituições de Ensino Superior (IES).

**2.3** Profissionais – profissionais (formados na Graduação e/ou Pós-Graduação), sem vínculo com IES.

**2.4** Estudantes da Educação Básica – estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

### 3. PRAZOS E DATAS



10/03/2025: Abertura do período de inscrição como ouvinte e da submissão dos trabalhos.

08/04/2025: Data limite da submissão/inscrição dos trabalhos.

20/05/2025: Data limite da inscrição no evento como ouvinte e oficinas.

20/05/2025: Data para publicação dos horários e locais dos trabalhos.

**27/05/2025:** Início do evento.

#### 4. INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições devem ser realizadas através do site do evento (<https://salao.ucpel.edu.br>) utilizando uma conta GMAIL para estudantes/profissionais externos e estudantes de Ensino Fundamental ao Médio; ou o e-mail institucional para estudantes/profissionais da UCPEL. A inscrição somente será confirmada mediante pagamento.

**4.2** Em caso de não ser confirmado o pagamento via boleto bancário, o trabalho não será avaliado.

**4.3** Serão aceitas inscrições nas seguintes modalidades: Apresentador de trabalho e Ouvinte (Evento geral e participação em minicursos).

#### 5. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

**5.1** Além da submissão do resumo, o estudante inscrito deverá anexar, no momento de sua inscrição, a “Carta de Recomendação” de seu professor/orientador (modelo disponível no site do Salão). Estão isentos dessa exigência os inscritos na 10ª Mostra Trabalhos de Pesquisa Produzidos por Profissionais, já que nessa modalidade não há obrigatoriedade de professor/orientador.

**5.2** Cada estudante/profissional poderá submeter 1 (um) trabalho **como autor principal** em cada uma das modalidades do Salão Universitário (Iniciação Científica, Pós-Graduação, Extensão, Profissionais ou estudantes das Escolas). Este autor será considerado o apresentador do trabalho.

**5.3** Os resumos submetidos e com a sua inscrição paga serão encaminhados



automaticamente para a avaliação.

**5.4** O estudante/profissional poderá ser incluído como co-autor em outros resumos.

**5.5** Será cobrada uma taxa única referente à inscrição para a apresentação de trabalhos no Salão Universitário 2025, independente do número de resumos submetidos pelo autor. Dessa forma, será cobrada uma taxa única referente a cada resumo submetido pelo autor principal.

**5.6** No momento da inscrição, o participante deverá enquadrar o seu resumo quanto à etapa e/ou ao tipo de trabalho, caracterizando-o conforme os itens abaixo:

- a) Projeto de Pesquisa (Pesquisa em etapa inicial, ainda sem resultados);
- b) Pesquisa com resultados parciais;
- c) Pesquisa com resultados finais;
- d) Relato de Caso Clínico;
- e) Relato de Experiência.

**5.7** Segundo a etapa e/ou tipo de trabalho, o resumo deverá ser do tipo não-estruturado e contemplar em seu conteúdo a seguinte formatação:

- Projeto de pesquisa: Introdução, Objetivo, Metodologia e Resultados esperados.
- Pesquisa Científica (Resultados parciais ou finais): Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Conclusão (incluindo as revisões de literatura). **O número do protocolo de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) para trabalhos envolvendo seres humanos, animais de laboratório e/ou materiais biológicos** deverá ser citado na seção de metodologia.
- Relato de Caso Clínico: Introdução, Objetivo, Descrição do caso e Considerações finais. **O número do protocolo de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) para trabalhos envolvendo seres humanos, animais de laboratório e/ou materiais biológicos** deverá ser citado na seção de metodologia.
- Relato de Experiência: Introdução, Objetivo, Descrição da atividade/experiência (contemplando local e público envolvido) e Considerações finais.

**5.8** Os trabalhos orientados por profissionais não professores devem caracterizar-se como estudo de caso ou relato de experiência.



**5.9** O resumo deverá ser submetido apenas em português, utilizando o Novo Acordo Ortográfico.

**5.10** O resumo deverá ter no **mínimo 250** (duzentos e cinquenta) e no **máximo 350** (trezentos e cinquenta) palavras.

**5.11** O título do trabalho deverá ser escrito em letras maiúsculas e conter no máximo 100 caracteres, incluindo os espaços.

**5.13** No resumo, **não devem ser incluídos** quadros, tabelas, fotos, figuras e referências.

**5.14** Não serão aceitas abreviações de palavras no texto.

**5.15** O campo “Palavras-chave” deverá conter de 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula (inclusive após a última palavra-chave) e escritas com letras maiúsculas.

**5.16** Será vetada a submissão de trabalhos já divulgados e que não seguirem o padrão solicitado.

## **6. VALORES**

### **6.1 Inscrição de trabalhos:**

**6.1.1** Estudantes da UCPel - R\$ 30,00 (trinta reais).

**6.1.2** Estudantes de outras IES - R\$ 40,00 (quarenta reais).

**6.1.3** Profissionais - R\$ 60,00 (sessenta reais).

**6.1.4** Estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio - gratuito.

**6.2 Inscrição para Ouvintes** – R\$ 10,00 (dez reais) + 1Kg de alimento.

**6.2.1** Para receber o certificado de ouvinte do evento, o inscrito deve participar de no mínimo 5 sessões (Palestras de abertura e encerramento, minicursos e/ou apresentações orais).

**6.3** O valor do pagamento **não** será devolvido em nenhuma hipótese.

## **7. ANÁLISES DOS TRABALHOS SUBMETIDOS**

**7.1** Cada trabalho submetido terá direito a apenas uma reformulação e/ou adequação dentro



do prazo para submissão e homologação. A reformulação deve ser feita em um prazo máximo de 3 dias úteis.

**7.2** Depois de finalizados os prazos, o resumo não poderá ser alterado.

**7.3** Caso as reformulações/adequações não sejam atendidas, o resumo será **REPROVADO** e não será permitida a sua apresentação.

**7.4** É de responsabilidade do aluno/profissional acompanhar as informações de sua inscrição no site do Salão (<https://salao.ucpel.edu.br>), bem como atender as reformulações quando solicitadas.

**7.5** Os trabalhos selecionados e aprovados deverão ser apresentados no Salão Universitário 2025 no formato/template indicado pela Comissão Científica como APRESENTAÇÃO ORAL ou PÔSTER DIGITAL.

**7.5.1** Alunos de graduação da UCPel, contemplados com **qualquer tipo de bolsa** de iniciação científica, monitoria ou de extensão, deverão **obrigatoriamente** apresentar o seu trabalho na modalidade **APRESENTAÇÃO ORAL**;

**7.5.2** Alunos de pós-graduação *Stricto sensu* da UCPel, contemplados com **bolsa/taxa CAPES** ou com **algum benefício** (desconto UCPel), deverão **obrigatoriamente** apresentar o seu trabalho na modalidade **APRESENTAÇÃO ORAL**;

**7.6** Os trabalhos aprovados na modalidade APRESENTAÇÃO ORAL e PÔSTER DIGITAL serão apresentados e avaliados em local, dia e horário a ser definido pela Comissão Organizadora.

**7.7** O template para **APRESENTAÇÃO ORAL** deverá seguir o modelo padrão do evento, disponível no link: <https://salao.ucpel.edu.br/regulamento>, após realizar o login do seu cadastro.

**7.8** O **PÔSTER DIGITAL** deverá seguir o modelo padrão do evento, disponível no link: <https://salao.ucpel.edu.br/regulamento>, após realizar o login do seu cadastro.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS E SESSÕES DE APRESENTAÇÃO

A lista contendo o nome dos apresentadores e respectivas sessões será divulgada no site



do Salão Universitário (<https://salao.ucpel.edu.br/>). O participante inscrito ficará responsável por verificar seu respectivo dia e horário de apresentação.

## **9. APRESENTAÇÃO ORAL E PÔSTER DIGITAL**

Os apresentadores deverão fazer o credenciamento antes do início de sua sessão de apresentação. Todas as apresentações ocorrerão de forma presencial.

**9.1** Para a APRESENTAÇÃO ORAL serão disponibilizados projetor e computador com entradas USB (é recomendado que as apresentações estejam gravadas em pendrives e que tenham sido previamente testadas, em formato PDF).

**9.2** Para apresentação na modalidade PÔSTER DIGITAL, os trabalhos aprovados serão projetados em televisores na data e horário da sessão, conforme cronograma a ser definido.

**9.3** O apresentador deverá estar no local de sua apresentação 15 minutos antes do início do período das apresentações, proposto em cronograma previamente divulgado, juntamente com o seu orientador ou representante, e só poderá deixar o local após o término de todas as apresentações da sessão.

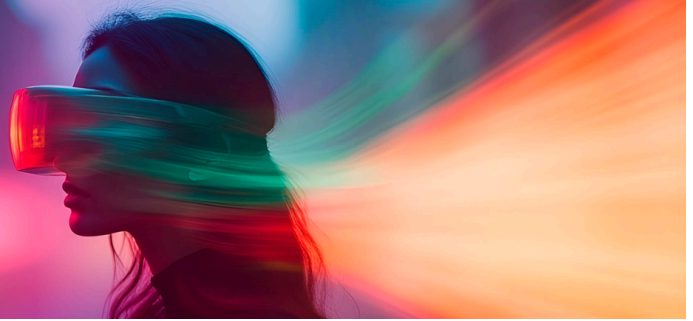
**9.3.1** Caso o autor principal (primeiro autor) tenha algum impedimento para comparecer na data de sua apresentação, deverá apresentar uma justificativa indicando um coautor para substituí-lo.

**9.3.2** Caso o orientador não possa comparecer para acompanhar seu orientando, deverá indicar outro professor por meio da “Carta de Representação” (modelo disponível na página do salão), a qual será apresentada a um dos avaliadores antes do início da sessão;

**9.4** Na modalidade APRESENTAÇÃO ORAL, o apresentador terá 10 minutos para expor seu trabalho e 5 minutos para responder a perguntas da banca avaliadora;

**9.5** Na modalidade PÔSTER DIGITAL, o apresentador terá 5 minutos para expor seu trabalho e 5 minutos para responder a perguntas da banca avaliadora;

**9.6** O aluno inscrito que não apresentar o trabalho não receberá certificado do evento.



## 10. AVALIAÇÕES

10.1 Os resumos serão avaliados quanto a:

- formatação segundo a modalidade de inscrição do trabalho;
- clareza metodológica;
- fluidez e coerência textual;
- impacto/Relevância social do trabalho.

10.2 A apresentação será avaliada quanto a:

- clareza da apresentação e qualidade da comunicação oral;
- conhecimento do assunto e adequação ao tempo;
- impacto/relevância social do trabalho;
- participação do apresentador no trabalho.

## 11. PREMIAÇÃO

11.1 A cada sessão, tanto de apresentação oral quanto de pôster digital, será indicado um trabalho de destaque.

11.1.1 No Congresso de Iniciação Científica, a premiação de **JOVEM PESQUISADOR** será 1º lugar - em cada área do conhecimento -, em cada um dos quatro níveis:

- BIC/UCPel
- PIBIC/CNPQ
- PROBIC/FAPERGS
- INICIAÇÃO CIENTÍFICA GERAL

A premiação será distribuída por três áreas do conhecimento.

11.1.2 Na Mostra de Pós-Graduação, a premiação de **PESQUISADOR** será feita ao 1º lugar em cada área do conhecimento.





**11.1.3** No Congresso de Extensão será feita ao 1º lugar cada área do conhecimento.

**11.1.4** Nos trabalhos apresentados na modalidade pôster serão premiados o 1º lugar de cada área do conhecimento.

**11.1.5** Na Mostra de Trabalhos produzidos por Profissionais será premiado o 1º lugar de cada área do conhecimento.

**11.1.6** Na Mostra de Iniciação Científica promovida para estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, serão premiados:

- Estudantes do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental - estudante apresentador e seu orientador classificado em 1º lugar;
- Estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio - estudante apresentador e seu orientador classificado em 1º lugar.

## **12. CERTIFICADOS**

**12.1** Os certificados de participação estarão disponíveis no site do evento (<https://salao.ucpel.edu.br>) após o término deste.

**12.2** Serão confeccionados certificados para os **organizadores do evento, autores dos trabalhos** (inscritos e apresentados) e **avaliadores dos trabalhos e dos resumos**.

**12.3** Não serão divulgadas as avaliações individuais das apresentações.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os atendimentos às dúvidas e às informações sobre o Salão Universitário 2025 serão realizados através do site do evento (<https://www.ucpel.edu.br/salao>) e do e-mail [salaouniversitario@ucpel.edu.br](mailto:salaouniversitario@ucpel.edu.br).

Casos omissos serão discutidos e definidos pela Comissão Organizadora e Comissão Científica do Evento.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

**#SALÃO**  
**UNIVERSITÁRIO**   
**2025**



Comissão Organizadora

**Salão Universitário 2025**

Adriano Martimbianco de Assis  
Aknaton Toczec Souza  
Artur Rodrigo Itaqi Lopes Filho  
Daniel Moraes Botelho  
Daniele Behling Luckow  
Everton Granemann Souza  
Giancarlo Lucca  
Helena Garcia dos Santos  
Isabel Cristina de Oliveira Arrieira  
Jeferson da Silva Schneider  
Jessica Oliveira Tomberg  
Letícia Oliveira de Menezes  
Luísa Jardim Corrêa de Oliveira  
Marcela Simões Silva  
Rosane Pinheiro Krüger Feijó  
Sarah Arangurem Karam  
Vera Lúcia Marques de Figueiredo